



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2970 – Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2007

Campeãs desfilam amanhã no Porto Seco

As seis escolas melhor colocadas do Grupo Especial, mais a vencedora do Grupo de Acesso e a Tribo campeã do Carnaval 2007 retornam ao Complexo Cultural do Porto Seco neste sábado, 24, para o Desfile das Campeãs, a partir das 19h30. Os ingressos custam R\$ 3 e serão vendidos nas bilheterias do complexo, a partir das 17h de sábado.

Dos seis vencedores do Grupo Especial, três escolas são de Porto Alegre (Bambas da Orgia, Império da Zona Norte e União da Vila do IAPI), e três da Região Metropolitana (Império do Sol, Unidos de Vila Isabel e Acadêmicos de Gravataí).

Serviços

O principal destaque foi o fortalecimento da festa neste ano, com iniciativas como a entrega de todos os barracões às agremiações e o passe livre à comunidade para a noite de domingo. O carnaval de Porto Alegre ganhou muito em qualidade exigindo apoio e estrutura para a prestação de serviços ao público, como saúde, segurança, bombeiros, limpeza urbana e praça de alimentação.

Saúde — A unidade de Pronto Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) atendeu 168 pessoas nas quatro primeiras noites do Carnaval (Muamba, Desfile do Grupo de Acesso e duas noites do Grupo Especial). O número final de atendimentos será conhecido no domingo, 25, depois do Desfile das Campeãs. Na Muamba foram 48 aten-

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde atendeu 168 pessoas durante os desfiles



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Bambas da Orgia devem entrar na avenida pela manhã no próximo domingo

dimentos, 25 na sexta-feira, 55 no sábado e 40 domingo. Desse total, houve 14 encaminhamentos para hospitais, contra 17 no carnaval passado. Em 2006, o Pronto Atendimento atendeu a 269 pacientes em seis dias de desfiles na pista de eventos do Porto Seco.

Área de Alimentação — A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realizou uma fiscalização no entorno do Complexo Cultural Porto Seco. Ao total foram 21 apreensões de produtos não identificados, onde a maior parte eram de bebidas alcoólicas próxima ao Complexo. Com base do carnaval passado, este ano teve um índice menor na captura, onde contou com a parceria entre os fiscais da Smic e a Brigada Militar. Amanhã, haverá nova fiscalização durante o desfile das campeãs. Já a praça de alimentação teve uma boa aceitação do público. Nas três noites de festa, Cerca de 34 mil produtos foram consumidos pelos foliões, entre doces, salgados e bebidas em geral. Uma estimativa mostra que uma média de 1,5 mil circularam em cada intervalo dos desfiles.

Limpeza — Os garis do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) levaram cinco horas por dia para limpar o Complexo Cultural do Porto Seco após o encerramento de cada noite de desfiles. A limpeza no final da festa foi realizada por 20 garis, que varreram o Complexo e as ruas do entorno.

Durante todo o evento trabalharam 90 funcionários, os quais tiveram o apoio de três caminhões e dois contêineres para o recolhimento do lixo gerado no local.

Para o Desfile dos Campeões, essa mesma equipe estará disponível no Complexo.

Hoje na Prefeitura

TRANSPORTE — O Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções estará fechado para troca de endereço. Para melhor atender ao cidadão porto-alegrense, a partir de segunda-feira, 26, estará em seu novo endereço, na Rua Uruguai, 45. O horário de atendimento permanece inalterado: das 9h às 17h, ininterruptamente.

REVITALIZAÇÃO — A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), em continuidade às obras de revitalização asfáltica em ruas da Capital, inicia à noite o trabalho na Avenida Azenha, que deve se estender até domingo, 25. Ao todo, serão beneficiadas 37 ruas e avenidas com esta etapa do Programa de Revitalização Asfáltica da Região Centro da Capital.

ASSISTÊNCIA SOCIAL — O Serviço de Educação Social de Rua, que aborda e identifica crianças e adolescentes em situação de rua em todas as regiões da cidade, está atendendo em novo endereço, na Praça XV, 21, sala 802, 8º andar. O telefone para solicitação de abordagens é o 3221-2024, de segunda a sexta-feira, das 7h às 24h, e sábados, domingos e feriados, das 7h às 19h.

CULTURA — A Usina do Gasômetro recebe nova pintura, viabilizada por parcerias entre a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e um grupo de entidades privadas e públicas. A predominância é de tons de creme, definida em votação popular.

SAÚDE — A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) intensifica as ações de combate à dengue. Até o final de fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago para encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

ALERTA — Pessoas vestindo uniforme e se dizendo a serviço do DMLU estão fazendo compras indevidas em lojas de ferragens. O DMLU esclarece que o pagamento na compra de produtos são feitos mediante apresentação de nota de empenho ou em dinheiro, no ato da compra. Nunca são feitos pagamentos em cheque ou com depósito bancário para a posterior retirada do produto. Informações: (51) 3289-6999 ou dmlu@dmlu.prefpoa.com.br.

EXPOSIÇÃO — 12h às 13h30 – “Encontro com a Arte no Paço”, com a Artista Vera Wildner. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Visitas até março, com agendamento. Informações: cap@smc.prefpoa.com.br - Fones: 3289-3735 e 3289-3742.

Ordem dos Desfiles

Campeã do Grupo de Acesso - Acadêmicos da Orgia
Tribo Campeã - Os Comanches
Império do Sol de São Leopoldo

Unidos de Vila Isabel, de Viamão
Acadêmicos de Gravataí, de Gravataí
União da Vila do IAPI
Império da Zona Norte
Bambas da Orgia

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 362971, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.07, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 13.2.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 13.2.07 (processo 1.2975.07.6).

DESIGNA, a contar de 6.11.06, GARDENIA DRAGO ALVES, 394169/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, 24320003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 209 de 13.2.07 (processo 1.6765.07.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-

DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 6.12.06, SUZANA MARIA ALVES ORTIZ, 27370.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.01.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 83,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 33983461034, PASEP 10791355060, através do Ato 18 de 7.2.07 (processo 1.59359.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 1º.1.07, SEDONIA IDALINA SCHUCK DE OLIVEIRA, 29724.3,

estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7325/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 45672334091, PASEP 17001385296, através do Ato 19 de 8.2.07 (processo 1.42813.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 5.12.06, NELSON MOREIRA, 67442.7, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 11156660025; PASEP 17001255236, através do Ato 20 de 8.2.07 (processo 1.59244.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 1º.12.06, ANA MARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 40178.2, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7569/10950 dias avos, com base nos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 29320119015, PASEP 12024493566, através do Ato 21 de 9.2.07 (processo 1.21751.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.9.06, aos dependentes de TEREZINHA CAVALCANTI DE LIMA, 5082.3, falecida em 25.9.06, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 73 de 19.1.81, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.3.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a AIDA SOARES PORTELLA, 5900.6, CPF 28598288004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Decretos 14216/03 e 14414/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 12.5.94 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC da ex-servidora 01122010087, PASEP da ex-servidora 10042644523, através do Ato 13 de 8.2.07 (processo 1.57774.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LEOPOLDO NUNES VIEIRA, 744.3, falecido em 26.3.93, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 414 de 21.4.89 e 101 de 5.3.97, o Ato 613 de 21.6.05, que revisou a pensão por morte, a contar de 1º.9.01, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, quanto ao parentesco da pensionista que passa a ser irmã inválida e não como constou, 100% a ROZALINA VIEIRA, 3524.6, CPF 77132033034, irmã inválida, através do Ato 110 de 8.2.07 (processo 1.30647.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do GPO, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 2006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 29.1.07, através da Portaria 24 de 29.1.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 7192.7/2, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1117, 19700003, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 8006.0/2, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outro CC, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 17 de 30.1.07.

DESIGNA DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Muni-

cipal, 1117, 19700001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 23 de 9.2.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 5.1.07, PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 373 de 7.2.07 (processo 1.3418.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.1.07, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998/4, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 374 de 7.2.07 (processo 1.3418.07.3).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 633 de 11.8.06, de estágio experimental de ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 19911.7, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nas tarefas relativas ao cargo de guarda-parques, com delimitação de atribuições, devendo evitar atividades que exijam grandes esforços físicos, continuando a exercer suas

atividades na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 20612003, por seis meses, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 8.2.07 (processo 1.39138.05.4).

PRORROGA a Portaria 201 de 24.7.06, de estágio experimental de ADÃO DOS SANTOS VIEIRA, 11198.6, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo trabalhar exposto a intempéries e nem realizar grandes esforços físicos, continuando a exercer suas atividades no Departamento de Esgotos Pluviais, sob a Unidade Orçamentária 4502003, por seis meses, a contar de 27.10.06, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 8.2.07 (processo 1.43728.05.7).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GLENIO VIANNA BOHRER, 8716.9/04, arquiteto, ES.1.02.NS.D.7, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 21 a 23.1.07, para participar do Seminário Internacional da UNESCO: Balanced Urban Revitalization Between Social Cohesion and Heritage Conservation, em Beijing, na China, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 14.2.07 (processo 1.6283.07.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLI-

COS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2624, do Conselho de Administração, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, de 31.1 a 17.2.07, em substituição à titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 12 de 12.2.07 (processo 1.6189.07.5).

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da Divisão Administrativo-Financeira, de 21.2 a 12.3.07, em substituição ao titular PEDRO OLI DE F. BANDEIRA, 17701.6, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 12.2.07 (processo 1.6188.07.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELYDOR MAZZALI JUNIOR, 330623, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atend-

dimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 12.1.07, através da Portaria 45 de 6.2.07.

DESIGNA ELYDOR MAZZALI JUNIOR, 330623, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21 a 31.1.07, através da Portaria 46 de 6.2.07.

DESIGNA GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 102869, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 20.1.07, através da Portaria 47 de 7.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.56894.05.8, através da Portaria 365 de 5.2.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA

DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.5802.07.5, através da Portaria 377 de 9.2.07.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ WILMAR GOVINATZKI, 10812, MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, 406, JOSÉ ROQUE KUNRATH, 138586, RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227 e JOB DE MIRANDA OZÓRIO, 45005.6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Leilão da Empresa Pública de Transporte e Circulação, visando promover a alienação dos animais recolhidos nas vias públicas e não procurados por seus proprietários, conforme o disposto no artigo 328 da Lei 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro; o leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, nos termos da Lei 8666/93; esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 1 de 30.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA ELISA PEREIRA TRINDADE, 61013.9, municipalizada, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301026, substituindo CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 25790.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 100 de 20.1.07.

DESIGNA MARIA LUCIA BALDASSO, 42920.2, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em

regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente, da CSSM, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301039, substituindo ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 23137.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 128 de 22.1.07.

DESIGNA ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 45953.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, da CSSM, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18707004, substituindo DENISE LOUREIRO PEDROSO, 44742.3, municipalizada, por motivo de férias, de 20 a 30.11.06, através da Portaria 130 de 22.1.07.

DESIGNA MARIGLEI BITTENCOURT CRUZ, 60416.4, municipalizada, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501075, substituindo RUTE BEATRIZ ALVES, 59677.5, municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 21.1.07, através da Portaria 132 de 23.1.07.

DESIGNA ROSECLER TAVANI KICH, 415458, professora, cedida da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Ge-

rência Distrital Centro, da Casa da Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518003, substituindo NADIA REGINA STELLA, 481730, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 142 de 22.1.07.

DESIGNA CLÁUDIO GUERRA OLIVEIRA, 610450/1, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Guarujá, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515015, substituindo RÉGIS NUNES COELHO, 613414/1, municipalizado, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 161 de 30.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 9428.9/2, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 36020.2/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 22.1 a 5.2.07, através da Portaria 44 de 24.1.07.

DESIGNA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 24735.5/3, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da SEAPJ, da Divisão de Administração de Par-

ques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ROSALINO GONÇALVES DIAS, 29436.9/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.12.06, através da Portaria 46 de 29.1.07.

DESIGNA SORAYA RIBEIRO, 54323.0/01, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praças, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 31200.1/01, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 49 de 29.1.07.

DESIGNA MARCIO BARTH LUCAS, 45033.1/01, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502003, substituindo ANGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/01, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 5 a 16.2.07, através da Portaria 51 de 29.1.07.

DESIGNA SUZANE SAMARANI APES, 6210.0/02, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114,

20502008, substituindo RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 7985.9/02, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, através da Portaria 52 de 29.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DANIELA PERONI FINGER, 847449, para exercer o cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.384.07.0) **(Retificada).**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOÃO REUS DO NASCIMENTO, 42813.1, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 6 a 8.2.07, a fim de participar do Seminário Nacional Fundos Solidários, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério do Trabalho e do Emprego, em Brasília/DF, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 52 de 6.2.07 (Ofício P/037-07).

MODIFICA a Portaria 22 de 12.1.07, que designou ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada de chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Desenvolvimento, em relação ao período, que passa a ser de 29.2 a 7.3.07, e não como constou, e suprimindo a expressão “em virtude de férias”, de acordo com o artigo

122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 62 de 8.2.07 (Memorando 12-07 ADES).

PRORROGA a cedência de JORGE LUIZ RODRIGUES, 30410.7, auxiliar técnico administrativo, nível 10, para a Secretaria Municipal de Cultura, para o exercício de 2006, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 8.2.07 (processo 1.14665.96.4).

PRORROGA a cedência de CELINA CRISTINA VERDUM CABRALES, 22863.4, técnica, nível seis, para a Secretaria Municipal de Cultura, para o exercício de 2006, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 8.2.07 (processo 1.47164.96.4).

PRORROGA a cedência de CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 12594.8, assistente técnico administrativo, nível quatro, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para o exercício de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica – assistente administrativa, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 8.2.07 (processo 7.167.05.3).

PRORROGA a cedência de MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 23702.7, técnica, nível seis, para a Secretaria Municipal de Cultura, para o exercício de 2006, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 8.2.07 (processo 1.52735.95.8).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.2108.04.6 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a ELIDES NARDELLI, 15383.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.24158.04.6 – Indefere a solicitação constante na inicial, apresentada por REJANE MARISA DA SILVEIRA IGNÁCIO, 15170.4, atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, de 21.11.85 a 20.9.95, por falta de amparo legal.

Processo 1.53979.04.4 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2929 de 21.12.06, que concedeu abono permanência a JOÃO SERGIO DE FIGUEIREDO, 8583.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.12573.05.1 – Indefere a solicitação de cancelamento de descontos de percepção de valores indevidos apresentada por FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, 56045.8, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.32179.05.7 – Indefere a solicitação de cômputo em dobro de período de licença-prêmio não gozados, em tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base na análise técnica das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.12865.06.0 - Indefere, em 15.2.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por CARMELITA CLOTILDES DA CONCEIÇÃO DIOGO, 29285.3/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.28032.06.3 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA, assistente administrativo, 22738.9, de 1º.2 a 31.5.06, quando exerceu suas atividades na Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.28474.06.6 – Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, apresentada por MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 194569, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

Processo 1.6257.07.0 – Indefere, em 15.2.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por LEDA IONE CONCEIÇÃO FIGUEIRÓ ALEGRIA, 7404.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.6534.07.4 – Indefere a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentada por ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Parecer 994/98 da Procuradoria-Geral do Município.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.45950.06.7 - Defere, em 12.2.07, em relação a ELLEN REIS, 232145, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul – período aquisitivo: de 27.3.78 a 26.3.88.
Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 meses 0 dias.

Processo 1.6250.07.6 - Concede, em 13.2.07, a MANOEL JOÃO SOUZA DE FREITAS, 13932.7/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17.2.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 6

CONCURSO PÚBLICO 416 – MÉDICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 416 – MÉDICO - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 185, de 25 de outubro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

RADIOLOGIA

5º - TIAGO SEVERO GARCIA

CONCURSO PÚBLICO 424

MÉDICO/ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/SAMU CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 424 – MÉDICO/ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/SAMU - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1º de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

25º - RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA

26º - VINICIUS VON DIEMEN

27º - JADER GUS

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2007.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 368, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 (REPUBLICAÇÃO)

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 24 de fevereiro até 6 de março de 2007, para viajar a Montreal (Canadá) e Washington (Estados Unidos).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País das 14 horas do dia 24 de fevereiro até as 18 horas do dia 6 de março de 2007, período em que proferirá palestra no “Fórum sobre a Participação” na Cidade de Montreal, no Canadá, entre os dias 25 e 28 de fevereiro, conforme carta-convite e Programa anexos, e, posteriormente, entre os dias 1º e 5 de março, em Washington, Estados Unidos, participará de reuniões, no Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD –, com o Departamento de Desenvolvimento das Cidades, com a Diretoria-Geral para o Brasil, com a Coordenadoria Setorial para Infra-estrutura Urbana, em razão das tratativas de parcerias do Banco para conferência mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades que se realizará em Porto Alegre, apresentará, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, os resultados financeiros desta Prefeitura correspondentes no exercício de 2006, referente aos Programas de financiamento de infra-estrutura em sa-

neamento básico e mobilidade urbana que vêm sendo desenvolvidos com aquela instituição de crédito e realizará audiência com o Dr. Hugo de Oliveira, Especialista Sanitarista do Banco, para discutir o Programa Sócio-Ambiental, com ênfase para o Município, referente ao valor das passagens aéreas PORTO ALEGRE – SÃO PAULO – TORONTO – MONTREAL – WASHINGTON – TORONTO – SÃO PAULO – PORTO ALEGRE e de 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 14.726, de 12.09.06, a contar de 02.01.07 que nomeou, a contar de 01.09.06, EDUARDO SASTRE PRATINI, 4659.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a ANTONIA ELISABETH POETA KROB, 2669.8, em licença-saúde, até 14.09.06 conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.044, de 05.02.07 (processo 4565/06).

CONCEDE a JOÃO BAPTISTA TRINDADE SARATT, 2210.0, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, a incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de seção – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 21.01.07, de conformidade com o Artigo 129, § parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.059, de 06.02.07 (processo 636/07).

CONCEDE a ELISABETE BELLOLI BORBA, 1441.7, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, antecipação de 01(um) avanço-prêmio a contar de 28.01.07, de conformidade com o Artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.065, de 07.02.07 (processo 637/07).

CONCEDE a ELISABETE BELLOLI BORBA, 1441.7, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 28.01.07, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Complementar Municipal 3961/74, alterada pela resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.066, de 07.02.07 (processo 637/07).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.070, de 07.02.07 (processo 333/07).

Matr.	Servidor	Avanço	A contar de
1926.8	ADAILSON CESAR DOS SANTOS	5º	20.01.07
4491.7	AFONSO ROBERTO LICKS	1º	21.01.07
2366.7	ANA MARTA VELLEDA RESING	3º	09.01.07
2443.4	DÉBORA BALZAN FLECK	3º	02.01.07
2999.1	FERNANDA MAIA DE MELLO	2º	15.01.07
1930.1	GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA	5º	21.01.07
1923.1	IVO DA SILVA MARINHO	5º	14.01.07
4303.4	JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA	1º	01.02.07
1091.0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	7º	31.01.07
577.1	JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO	10º	14.01.07
3270.1	JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA	1º	07.01.07
1419.8	LENARA FILGUEIRAS GONÇALVES DE DEUS	2º	01.01.07
2976.9	MAURÍCIO NUNES SANTOS	2º	02.01.07
1438.3	PEDRO LUIZ GONÇALVES	11º	29.01.07
2325.0	REJANE NELSI DE SUÁREZ	4º	20.01.07
4006.3	RONI RAMOS GUIMARÃES	2º	17.01.07
4165.7	VILSON MELO CORRÊA	2º	02.01.07

EXONERA CORA MARIA TEIXEIRA CHIAPPETTA, 4590.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.015, de 01.02.07 (processo 608/07).

EXONERA GISELE DE SOUZA BORGES, 4424.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.016, de 01.02.07 (processo 609/07).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:

ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

EXONERA JORGE VINICIUS DO NASCIMENTO, 4526.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.017, de 01.02.07 (processo 607/07).

EXONERA LUIS FELIPE BENASSULY GUAPYASSU MACHADO, 4653.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.018, de 01.02.07 (processo 611/07).

EXONERA REGIS ALEXANDRE RODRIGUES, 4423.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.019, de 01.02.07 (processo 610/07).

EXONERA SONIA CORREA, 2408.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.020, de 01.02.07 (processo 612/07).

EXONERA MAURICIO NUNES SANTOS, 2976.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.021, de 01.02.07 (processo 592/07).

EXONERA LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.024, de 01.02.07 (processo 469/07).

EXONERA LEONARDO RIBEIRO CESAR, 2955.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.01.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.026, de 01.02.07 (processo 469/07).

EXONERA JANETE CARGNELUTTI, 4542.7, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.041, de 05.02.07 (processo 433/07).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LEONARDO RIBEIRO CESAR, 2955.3, em férias no período de 02.01.07 a 21.01.07, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.025, de 01.02.07 (processo 469/07).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.01.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.027, de 01.02.07 (processo 469/07).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO DA SILVA MOTA, 4701.9, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.037, de 05.02.07 (processo 683/07).

NOMEIA, em comissão, JANIO NOLATER PERES, 4700.1, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.038, de 05.02.07 (processo 682/07).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALEXANDER AZEREDO, 4702.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.039, de 05.02.07 (processo 680/07).

NOMEIA, em comissão, DICA MARTINS, 4718.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.040, de 05.02.07 (processo 681/07).

NOMEIA, em comissão, JANETE CARGNELUTTI, 4542.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.042, de 05.02.07 (processo 433/07).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO SOMMACAL, 4714.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.046, de 05.02.07 (processo 652/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, 2106.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.048, de 05.02.07 (processo 656/07).

NOMEIA, em comissão, SERGIO BEN HUR MACIEL, 4703.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar

Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.052, de 06.02.07 (processo 686/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 2956.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.053, de 06.02.07 (processo 687/07).

NOMEIA, em comissão, PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 1838.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.061, de 07.02.07 (processo 704/07).

NOMEIA, em comissão, MANOEL ROCHA DA ROSA, 4719.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.062, de 07.02.07 (processo 705/07).

NOMEIA, em comissão, MARIO HUMBERTO BERNARDES, 4713.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.064, de 07.02.07 (processo 692/07).

NOMEIA, em comissão, ADAIR CORREIA VARGAS, 4708.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.067, de 07.02.07 (processo 714/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 3/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, de acordo com o que consta no expediente 002.314178.00.0, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o logradouro conhecido BECO DA PAIXÃO, com extensão aproximada de 630,00m a partir da Estrada João Antonio Silveira, na direção Norte, e com largura média da via de 7,50m.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

EDITAL 4/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 18 de dezembro de 2006, de acordo com o que consta no expediente único 002.235652.00.0, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho em prolongamento da Rua Firmino José da Silva, com extensão aproximada de 64,00m (além do trecho anteriormente cadastrado), e largura média da via de 10,00m no trecho.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário.



ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU

Nos termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 13 de março de 2007 – terça-feira, em primeira chamada às 12h30min e, em segunda e última chamada, às 13h, em sua Sede Administrativa, sita na Rua dos Andradas, 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1) GRFPO

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2007.

ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA,
Presidente em exercício.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 1/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 18 de janeiro de 2007:

RESOLVE APROVAR:

PARECER 1/07 – Hospital Espírita de Porto Alegre – Prestação de Contas do Plano de Aplicação 9º Etapa do Programa A Nota Solidária – Valor de R\$19.164,62.

PARECER 2/07 – Hospital Parque Belém – Plano de Aplicação do 10º Trimestre de 2006 – Programa A Nota Solidária – Valor de R\$25.932,15.

PARECER 3/07 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia – Plano de Aplicação da 10º e 11º Trimestre de 2006 – Valor R\$34.900,00.

PARECER 4/07 – Associação Hospitalar Vila Nova – Prestação de Contas de Janeiro e Agosto de 2006 – Programa Parceria Resolve.

PARECER 90/06 – Relatório de Gestão do 3º Trimestre de 2006 – Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

RESOLUÇÃO 2/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 8 de fevereiro de 2007:

RESOLVE APROVAR:

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LUIZ ALBERTO NAYMAIER BALDESSARI ME, CNPJ 000954.881/0001-80 e Inscrição Municipal 149771.2.5, comunica o extravio referente ao sinistro de Notas Fiscais, do Livro de ISQN, e das Notas Fiscais dos números 15401 a 15450, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 46 em 21.2.07, no 1º CRB – Ocorrência de Bombeiros.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

LUIZ ALBERTO NAYMAIER BALDESSARI ME

PARECER 5/07 – Instituto do Excepcional – Plano de Aplicação do Programa Solidariedade – 11º Etapa – Valor de R\$1.111,40.

PARECER 6/07 – Associação Hospitalar Vila Nova - Prestação de Contas de Outubro a Dezembro de 2006 – Programa Parceria Resolve.

PARECER 7/07 – Instituto do Excepcional – Prestação de Contas da 7º e 9º Etapas do Programa Solidariedade.

RESOLUÇÃO 3/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em

sessão Ordinária de 8 de fevereiro de 2007:

RESOLVE APROVAR:

Termo Aditivo ao Convênio do Município de Porto Alegre com a Associação Hospitalar Vila Nova, referente ao período de Dezembro de 2006 a Maio de 2007, e que trata do custeio de 40 leitos para pacientes portadores de HIV-AIDS ao custo de R\$60.000,00/mês, perfazendo um total de R\$360.000,00 e tendo como fonte de origem o Vínculo 1010-Municipalização Solidária.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

OSCAR PANIZ,
Conselho Municipal de Saúde.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 32/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Área de Compras e Serviços), publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Microcomputadores, obtido através do Pregão Eletrônico 32/06, processo 006.010176.06.3 – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados. Vigência de 3 de maio de 2006 a 2 de maio de 2007.

LTA-RH INFORMÁTICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 94.316.916/0001-07
Av. Ipiranga, 2640- PORTO ALEGRE - RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1059591	Microcomputador padrão IBM PC com processador Pentium 4, clock mínimo 3 GHZ	Dell Optiplex GX 620 DT	R\$ 3.312,50

EXTRATO DE ATA PREGÃO FÍSICO 29/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtido através do Pregão Físico 29/06, processo 003.002586.06.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 9 de novembro de 2006 a 8 de novembro de 2007.

ACTIVBRAS INDUSTRIAL LTDA. – EPP
CNPJ 02.071.410/0001-59
Rua Senador Pinheiro Machado, 2073, sala 401 – Guarapuava/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1059575	Carvão ativado em pó, embalagem c/25kg	Carboactiv K 800 umectado	T	1.993,00
1059583	Carvão ativado em pó, embalagem c/200kg	Carboactiv K 800 umectado	T	1.993,00

CIRCULAR REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionados, serão iniciados os trabalhos visando às novas licitações para Registro de Preços. Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA: 1º de março de 2007, às 14h30min
MATERIAL DE EXPEDIENTE
DATA: 2 de março de 2007, às 14h30min

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 1/07 - PROCESSO 001.002051.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para o Lote 2 da licitação em epígrafe, dando como DESERTA o certame para o Lote 2.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 10/06 - PROCESSO 001.020746.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITEM: 143.

BECTON DICKINSON – INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. ITENS: 30, 32, 97, 98, 99, 100, 101, 192, 333, 335, 364, 377, 379, 388, 416, 417, 419, 423.

BIOFARMA COM. E REPR. PROD. HOSPITALARES LTDA. ITEM: 301.

BRASMÉDICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 123, 266, 313.

CEI COM. EXPORT E IMPORT. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. ITENS: 69, 117, 118, 119, 120, 152, 399.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. ITENS: 262, 337, 344, 353, 354, 360.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 46, 58, 59, 60, 122, 246.

CREMER S.A. ITENS: 11, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 40, 42, 43, 44, 71, 73, 140, 195, 203, 245, 248, 253, 317, 338, 340, 346, 361, 380, 386, 387.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 72, 74, 75, 79, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 121, 125, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 146, 148, 150, 156, 157, 158, 159, 162, 164, 165, 167, 168, 172, 173, 174, 183, 185, 188, 191, 194, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 206, 207, 210, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 235, 247, 251, 261, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 334, 336, 339, 341, 347, 351, 352, 355, 362, 365, 366, 367, 373, 375, 376, 381, 382, 384, 385, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 397, 403, 404, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414.

DIPROLAB DISTR. DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 357.

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITEM: 182.

ESTERILI – MED ESTEREL. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA. ITEM: 359.

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. ITENS: 155, 229, 230, 231, 401, 402.

G P F DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA. ITENS: 53, 93, 139, 204, 205, 324, 343, 420.

HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. ITENS: 2, 8, 38, 39, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 65, 70, 78, 85, 86, 87, 113, 115, 124, 126, 127, 134, 145, 153, 160, 161, 163, 186, 187, 193, 252, 288, 300, 318, 319, 320, 350.

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. ITENS: 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 316, 398.

KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 169, 170, 171, 189, 190, 209, 249.

LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. ITENS: 61, 147, 197, 212, 232, 263, 264, 265, 267, 310, 311, 312, 322, 418.

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 233, 283.

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ITEM: 184.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 280.

PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA. ITEM: 294.

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITENS: 236, 237.

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. ITENS: 342, 348.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 141, 144, 175, 176, 178, 180, 181, 250, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 415, 422.

SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 76, 77.

ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 45, 66, 67, 68, 130, 135, 154, 177, 179, 208, 213, 214, 228, 268, 289, 290, 291, 292, 302, 304, 305, 308, 323, 349, 358, 363, 368, 369, 371, 372, 374, 395, 396, 400, 405, 421.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 47, 57, 80, 95, 96, 102, 103, 128, 129, 142, 149, 151, 166, 211, 215, 234, 260, 279, 303, 306, 307, 309, 314, 315, 321, 325, 345, 356, 370, 378, 383.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA 16/06 PROCESSO 001.059374.06.3 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 6 de março de 2007, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 – Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
- 2 – Soquímica Laboratórios Ltda
- 3 – Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda
- 4 – União Química Farmacêutica Nacional S/A
- 5 – Biolab Sanus Farmacêutica Ltda
- 6 – Sanval Com. e Indústria Ltda
- 7 – Farmlab Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda
- 8 – Laboratório B. Braun S/A
- 9 – Victória Com. de Prod. Hospitalares Ltda
- 10 – Alminhana Com. e Representação Ltda
- 11 – UCI – Farma Indústria Farmacêutica Ltda
- 12 – Geolab Indústria Farmacêutica Ltda
- 13 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda
- 14 – Novafarma Ind. Farmacêutica Ltda
- 15 – Prodiel Farmacêutica Ltda
- 16 – Prati, Donaduzzi e Cia Ltda
- 17 – Indústria Farmacêutica Texon Ltda
- 18 – Antibióticos do Brasil Ltda
- 19 – VITALIFE – Prod. Fármaco Hospitalares Ltda
- 20 – Halex Istar Ind. Farm. Ltda
- 21 – Laboratório Neo Química Com. E Ind. Ltda
- 22 – Fufamed Com. E Imp. Méd. Hosp. Ltda
- 23 – Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda
- 24 – Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda
- 25 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
- 26 – Aglon Com. E Representações Ltda
- 27 – Lasa Ind. Farmacêutica S/A
- 28 – Blausiegel Ind. E Com. Ltda
- 29 – Cirúrgica Jaw Com. Mat. Méd. Hosp. Ltda
- 30 – Licimed Distr. de Medicamentos Ltda

Conforme parecer técnico da CCMED/Secretaria Municipal da Saúde, as empresas Multirad Com. De Material Hospitalar Ltda e Laboratório Teuto Brasileiro S/A, pelo descumprimento da nota 4.1, letra "p"; Especialista Prod. para Laboratório Ltda e Rhamis Distr. Farmacêutica Ltda, pelo descumprimento da nota 4.1, letra "q", e conforme análise da Comissão Permanente de Licitações as empresas CIAMED – Distribuidora de Medicamentos Ltda, por não apresentar a Declaração de não Inidoneidade, conforme nota 4.1, letra "o"; Ranbaxy Farmacêutica Ltda, por apresentar um dos atestado de capacidade técnica sem identificação da empresa, bem como por estar apta apenas para pronta entrega, estando em desacordo com a Ordem de Serviço 7 de 27 de julho de 1999; AL – Distribuidor de Medicamentos Ltda, por não apresentar os atestados de fornecimento, conforme nota 4.1, letra "l"; e Instituto Biochimico Ind. Farmacêutica Ltda, por não apresentar os atestados de fornecimento, conforme nota 4.1, letra "l", do edital e apresentar o número da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e a Certidão Negativa de Tributos Municipal da filial, foram julgadas inabilitadas. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ALIMENTAÇÃO E PEIXE NA TAQUARA

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2007

Para inscrição, o candidato deverá dirigir-se à secretaria da Colônia Z-5.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2007. Estão disponibilizadas para este ano, três bancas para alimentação e duas para peixe na taquara.

A Colônia Z-5 realizará a inscrição e o sorteio, e enviará à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio até 9 de março de 2007 a lista dos cinco candidatos que participarão das cinco bancas de alimentação.

1. PRODUTOS PERMITIDOS

Alimentos a base de pescado e/ou frutos do mar, vedados: hambúrguer de peixe, nuggets de peixe e filezinho de peixe empacotado.

Não será permitida a utilização de fritadeira elétrica.

2. PAGAMENTO:

O pagamento das bancas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado a partir do dia 20 de março de 2007, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas, 680, térreo, no Protocolo, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

O candidato indicado pela Colônia Z-5, deverá apresentar cópia quitada da DAM até as 16h do dia 30 de março, no mesmo local onde a retirou.

O valor a ser pago pela banca será informado no dia 15 de março.

O candidato indicado que não efetuar o pagamento até a data e o horário estabelecido neste regulamento, perderá a vaga.

3. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Durante a realização da Feira, serão passadas listas de presença pelos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (3 de abril de 2007), quarta (4 de abril de 2007) e quinta (5 de abril de 2007); na manhã de sexta (6 de abril de 2007). Só poderá assinar a lista o titular. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e apreensão das mercadorias.

O uso do crachá pelo titular e auxiliar é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos titulares pela respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

4. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

Em caso de ocorrer propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo, uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

5. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com o coordenador da Feira do Peixe de 2007, Antonio Melo Bertaco, pelo fone 34467558. OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação.

ATACADISTAS

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2007

As inscrições para participar da Feira do Peixe 2007 serão realizadas a partir do dia 27 de fevereiro até o dia 1º de março de 2007, no Protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Andradas, 680, térreo), no horário das 9h às 16h.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2007.

1. COMERCIALIZAÇÃO

Não será permitida a comercialização a varejo (kg), sendo uma caixa o menor volume de fracionamento de carga permitido.

2. PAGAMENTO:

O pagamento das bancas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado a partir do dia 20 de março de 2007, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas, 680, térreo, no Protocolo, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

O candidato deverá apresentar cópia quitada da DAM até às 16h do dia 30 de março, no mesmo local onde a retirou.

O valor a ser pago pela banca será informado no dia 15 de março de 2007.

O candidato que não efetuar o pagamento até a data e horário estabelecidos neste regulamento, perderá a vaga.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

Não será permitido o estacionamento de veículos não-autorizados nas proximidades (Borges de Medeiros) da feira.

4. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

Em caso de ocorrer propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo, uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

5. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com o coordenador da Feira do Peixe de 2007, Antonio Melo Bertaco, pelo fone 34467558. OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação.

PESCADO

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2007

1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições para participar do sorteio para aquisição das bancas de venda de pescado, serão realizadas a partir do dia 27 de fevereiro até o dia 1º de março de 2007, no Protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Andradas, 680, térreo), no horário das 9h às 16h.

1.1 Serão considerados Pescadores aptos para participarem do sorteio, apenas aqueles que apresentarem Carteira Profissional de Pescador original e em validade, expedida até 30 de janeiro de 2007 e o respectivo comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia Z-5.

1.2 Cada ficha de inscrição deverá ter dois titulares exclusivos, pois serão os responsáveis pela banca. Esta ficha dará direito de cadastrar dois auxiliares, na data reservada ao pagamento das bancas sorteadas.

1.3 O candidato deverá dirigir-se ao local indicado acima, para entrega de fotocópias dos documentos e encaminhamento da inscrição com a equipe responsável pela organização da Feira do Peixe de 2007. A inexatidão, a falta de informações, ou informações inverídicas, prestadas a qualquer tempo, acarretará na perda da banca, sem restituição do dinheiro das taxas já recolhidas.

1.4 As fichas de inscrição serão aceitas pela coordenação somente se apresentados todos os documentos originais, suas fotocópias e demais informações necessárias.

1.5 A homologação do resultado será afixada na Colônia Z5 e no protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, até o dia 8 de março de 2007.

1.6 A interposição de recurso deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por escrito, em duas vias, até às 16h do dia 13 de março de 2007.

1.7 Fica vetada a participação de João Carlos Garcia da Silva e Clarice Pereira da Silva nesta edição do evento, por conta dos fatos ocorridos em sua banca na Feira do Peixe de 2006, conforme descrito no processo.

2. DOCUMENTOS

TITULARES: documentos originais e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira Profissional de Pescador expedida pela Federação dos Pescadores do Estado do RS, comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia de Pescadores Z-5 e uma foto 3x4.

AUXILIARES: carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4, de cada um dos auxiliares. O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

ATACADISTAS: fotocópia da carteira de identidade e do CPF.

A inscrição só será efetivada com a apresentação de todos os documentos solicitados.

2.1. A dupla inscrição de qualquer um dos titulares em outra banca, resultará na nulidade das duas inscrições e perda das bancas, mesmo que já pagas, sem direito à restituição dos valores.

2.2. O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe referente ao ano de 2007 e receberá um comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia do sorteio.

3. REGULAMENTO DO SORTEIO

3.1. O sorteio das 65 bancas disponíveis à categoria pescador será realizado na sala 10 do Mercado Público Central, no dia 15 de março (quinta-feira) de 2007, em três etapas: uma às 10h para os 50 pescadores selecionados pela comissão de pescadores da Colônia Z-5; outra às 14h30min, para os oito espaços destinados ao fomento, como premiação aos que participaram com balcão refrigerado na Feira do Peixe de 2006, e cujos nomes encontram-se abaixo citados; e, em seguida, o sorteio geral para os demais inscritos que estarão disputando as sete vagas restantes.

Participarão do sorteio os inscritos entre 27 de fevereiro e 1º de março de 2007 e que estiverem presentes no local. No sorteio geral, será sorteado um número duas vezes superior ao número de bancas disponíveis, prevendo a possibilidade de suplência. Lista dos oito participantes com balcão refrigerado na Feira

do Peixe 2006

51 PESCADO	Nery Alves Nunes
52 PESCADO	James Darlei Signoretti
53 PESCADO	Rogério Schwarbold
54 PESCADO	Loecy Silva dos Santos
55 PESCADO	José Clovis Vasconcellos de Araújo
56 PESCADO	Ana Lucia Araujo Marinho
57 PESCADO	Eduardo Cloir da Silva Silveira
71 PESCADO	Ademir Magalhães Gomes

3.2. Após as inscrições, um dos titulares deverá comparecer obrigatoriamente no local, data e horário previamente designados para o sorteio, sob pena de não concorrer à vaga. Somente terá acesso à sala do sorteio um dos titulares.

3.3. Ao chegar no local, a coordenação da feira fará a conferência do nome e do número de identidade do candidato na lista dos inscritos, onde o mesmo assinará sua presença no sorteio. O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será o número de inscrição.

3.4. Não participarão do sorteio, independente da justificativa, os inscritos que chegarem após as 10h15min, para o sorteio da manhã e após as 14h45min para os sorteios da tarde, contados pelos membros da coordenação do sorteio.

3.5. O não comparecimento de pelo menos um dos titulares inscritos, até 15 minutos após o horário marcado para o sorteio, implicará a perda do direito de concorrer à vaga, sob qualquer alegação.

3.6. A reserva da banca será feita no momento em que a pessoa for sorteada e a escolha será pela ordem de sorteio.

3.7. Em caso de não-preenchimento de alguma das oito vagas destinadas ao balcão refrigerado, a mesma passará imediatamente ao sorteio geral.

3.8. Do resultado do sorteio não caberá interposição de recurso.

3.9. A Colônia de Pescadores Z-5 repassará à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, até 9 de março, a listagem dos 50 pescadores escolhidos pela comissão de pescadores para o preenchimento das 50 vagas a eles reservadas.

4. PAGAMENTO

4.1. Após a reserva, o candidato deverá efetuar o pagamento das bancas a ser realizado em formulário e recibo próprios (DAM) emitidos e retirados a partir do dia 20 de março (terça-feira) de 2007, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas, 680, Protocolo, térreo, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas. O candidato deverá trazer ao mesmo local a cópia dos documentos quitados, para confirmar e efetivação do pagamento até dia 30 de março, às 16h.

4.2. O valor a ser pago pelas bancas será informado no dia do sorteio.

5. SUPLENTES:

Para o preenchimento das bancas que porventura sobram por falta de pagamento no prazo estabelecido, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem de sorteio. O pagamento destas bancas deverá ser efetuado no período da segunda chamada; caso permaneçam bancas sem pagamento, o procedimento será o mesmo na terceira chamada.

6. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

6.1. Durante a inscrição, se um candidato inscrever-se em mais de uma banca, perderá o direito a elas, voltando estas a serem ofertadas como vagas. Os valores pagos não serão devolvidos.

6.2. Durante a realização da Feira serão passadas listas de presença pelos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (3 de abril de 2007), quarta (4 de abril de 2007) e quinta (5 de abril de 2007); na manhã de sexta (6 de abril de 2007). Só poderá assinar a lista um dos dois titulares. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e na apreensão das mercadorias.

6.3. O uso do crachá pelos titulares e auxiliares é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos titulares pela respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

6.4. A venda com peso irregular, troca de balança ou uso de balança não-afurada pelo INMETRO acarretará em multa e apreensão do equipamento. A reincidência implicará o fechamento da banca e apreensão da mercadoria.

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

7.1. Em caso de ocorrerem propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo: uso de uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

7.2. Os feirantes devem usar guarda-pó e chapéu branco quando estiverem comercializando.

8. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

8.1. Com o Coordenador da Feira do Peixe de 2007, Antonio Melo Bertaco, pelo fone 34467558.

OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação à Colônia de Pescadores, para que esta providencie a divulgação aos associados.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**EXTRATO
DE CONTRATO****PROCESSO:** 001.043565.06.9**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Interlig-se Ltda**OBJETO:** Contratação de serviços de filmagem para evento juventude em cena, prevenção às drogas.**MODALIDADE:** Dispensa**VALOR:** 1.650,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1341 - 339039**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
MAURO ZACHER
Secretário Municipal da Juventude

**EXTRATO
DE CONTRATO****PROCESSO:** 001.044250.05.3**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Interlig-se Ltda**OBJETO:** Contratação de serviços de filmagem para evento juventude em foco.**MODALIDADE:** Dispensa**VALOR:** 2.100,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2354 - 339039**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II e X da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.**DISPENSA
DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** 001.044250.05.3**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Interlig-SE Ltda ME**OBJETO:** Contratação serviços de filmagem para evento juventude em foco.**VALOR:** 2.100,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2354 - 339039590100**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

MAURO ZACHER
Secretário Municipal da Juventude



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

REPUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2006

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	967.355.641,68	46,95
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.112.576.353,97	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.056.947.536,27	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	430.831.001,08	20,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.472.391.897,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	21.991.950,81	1,07
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	329.652.253,03	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	144.222.860,70	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	59.602.188,12	113.980.155,62

FONTE: SMF/CTB

De Acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005..

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 12/06

PROCESSO 003.080562.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 16 de fevereiro de 2007, referente à Concorrência 12/06, que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Registro de preço de material gráfico**ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 75, 77, 78 – PAPEL MAR LTDA.****ITENS 55, 57 e 58 – LUGAMI GRÁFICA E DISTRIBUIDORA LTDA.****ITENS 3, 47, 64 – S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.****ITENS 39, 72 e 76 – FRACASSADOS****ITENS 69, 74, 79, 80 e 81 – DESERTOS****ITENS 13, 53 e 56 – REVOGAÇÃO SUGERIDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 3/06

PROCESSO 005.0078.07.7

FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de cartuchos diversos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 01- Brasil e Botoloti Ltda.
- 02- Lunes 3 – Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda.
- 03- Papel Mar Ltda.,
- 04- Intelectron Serviços de Informática Ltda.
- 05- Ripel – Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.
- 06- Mezzomo Informática Ltda.
- 07- Riomidia Informática Ltda.
- 08- Escrimate Suprimentos de Informática Ltda.
- 09- Dauser Comercial Ltda.
- 10- LDS Trading Ltda.
- 11- Bortoncello Informática Ltda.
- 12- Vitor Cristiano da Cruz Gomes.
- 13- GTK Informática Ltda.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo a proposta da empresa licitante habilitada na presente licitação ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2007, às 9h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Avenida Azenha, 631.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Inscrições abertas para cursos de informática para cegos

Estão abertas as inscrições para novas turmas de pessoas com deficiência visual, que serão qualificadas em cursos gratuitos de informática do Centro de Capacitação Digital da Procempa - Cibernarium. São cinco vagas para aulas na unidade da Usina do Gasômetro e outras 10 para a unidade Restinga, que pela primeira vez oferecerá turmas para cegos. As inscrições devem ser feitas até 15 de março, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, na Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), localizada na rua Siqueira Campos, 1.300, 2º Andar. Para participar, é preciso ter o Ensino Fundamental completo. Os interessados também devem informar o Código Internacional da Doença (CID) e apresentar documento de identidade.

Na Usina do Gasômetro, as aulas ocorrerão a partir de 20 de março e serão ministradas às terças e quartas-feiras, das 13h30 às 17h30. Já na Restinga, o curso será realizado às se-

gundas-feiras, em duas turmas: uma delas das 8h às 12h e a outra das 14h às 18h. Nesta unidade, as aulas iniciam no dia 19 de março. O programa inclui temas como Windows, Word, Excel e Internet, totalizando uma carga de 128 horas.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O programa inclui temas como Windows, Word, Excel e Internet, totalizando uma carga de 128 horas

EPTC orienta sobre Transporte Escolar seguro

A segurança no transporte escolar faz parte das prioridades nas ações da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), principalmente neste início de ano letivo, por meio do Programa Volta às Aulas. Além das exigências no serviço de vistoria realizado obrigatoriamente na rampa da EPTC, com atenção principalmente para itens básicos, como pneus em bom estado, uso de tacógrafo e existência de cintos de segurança, todos os 637 veículos licenciados para realizar o transporte escolar devem expor, em suas laterais, informações que identifiquem o nome do estabelecimento atendido.

Para uma maior tranquilidade de professores, pais e alunos, a fiscalização será intensificada neste início de ano e os fiscais estarão atentos contra os clandestinos ou outros tipos de irregularidades que coloquem em risco a segurança dos alunos. Este serviço somente pode ser contratado dentro da frota cadastrada.

Informações e reclamações pelo fone 118.

Linha T11 atende aeroporto a partir de segunda-feira

Os usuários e funcionários do Aeroporto Salgado Filho que se deslocam pelo transporte coletivo terão mais uma opção a partir de segunda-feira, 26, quando a linha T11 da Carris – 3ª Perimetral, passa a incluir o terminal no trajeto. Assim, a Carris passa a ter duas linhas que servem o aeroporto, T5 - Aeroporto - Shopping Praia de Belas, e T 11. A medida estende o ponto extremo de atendimento da linha no norte da cidade. Hoje, o ponto extremo é na Avenida Severo Dullius. Para a Região Sul, a previsão é que o atendimento seja estendido da Praça Guia Lopes, bairro Teresópolis, até a Av. Icaraí, nas proximidades da Avenida Campos Velho, ainda neste primeiro semestre.

A linha T11 foi inaugurada em novembro do ano passado. É um serviço circular, com cerca de 25 km de extensão. Dez ônibus com ar-condicionado e acessibilidade universal, funcionam de segunda a sábado, passando por 25 estações, horários de 10 em 10 minutos, das 5h45 às 23h16, nos dias úteis. Aos sábados o atendimento acontece entre 6h às 23h.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A linha percorre 25 estações da Terceira Perimetral

Porto Alegre Em Cena

Grupos interessados em participar do 14º Porto Alegre Em Cena devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas) até o dia 7 de março para o Solar Paraíso, na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre. O festival será realizado em setembro. A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), lembra que já está em vigor o Programa de Fidelidade ao Teatro (Profit). Quem comprar cinco ingressos para diferentes espetáculos acumula pontos que darão direito a um cartão-cortesia, que poderá ser trocado por um ingresso para um espetáculo do Porto Alegre em Cena.

Novas Caras

As inscrições para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva talentos emergentes da cena local estão abertas até 5 de março. A cada mês, um novo espetáculo é apresentado todas as terças-feiras, no Teatro de Câmara Túlio Piva, com entrada franca. As temporadas oferecidas são abril, maio e junho. Interessados devem encaminhar seus projetos direto para o Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

CÂMARA MUNICIPAL

Proposta alterações ao Conselho Tutelar

A criação de duas novas microrregiões e a alteração no conteúdo exigido aos candidatos na prova do Conselho Tutelar de Porto Alegre, entre outras propostas apresentadas em projeto de lei do Executivo, foram avaliadas no período de discussão preliminar de pauta em sessão ordinária da Câmara Municipal. Se aprovadas, as novas microrregiões nove e dez serão formadas cada uma por cinco conselheiros.

As alterações sugeridas na formação do Conselho Tutelar determinam ainda que os candidatos deverão ter concluído o ensino fundamental e ter participado de cursos, seminários ou jornadas de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com uma carga horária mínima de 120 horas. A prova a que se submeterão os candidatos, conforme a proposta em avaliação, abordará assuntos referentes às relações humanas, o Estatuto da Criança e do Adolescente, convenções internacionais sobre direitos da criança e do adolescente e casos atinentes a conflitos sócio-familiares.

Prevenção das LER/Dort

A 3ª Semana de Prevenção das LER/Dort (Lesões por Esforços Repetitivos/ Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho) está sendo realizada de 22 a 28 de fevereiro no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal. Numa promoção do Legislativo Municipal, o evento tem inscrições gratuitas. Neste ano, a semana trabalha sob o tema Unindo forças por um trabalho saudável. Um dos objetivos das atividades, além de divulgar cuidados e formas de tratamento para esse tipo de distúrbio muscular, é a criação do Fórum Permanente de Debates Sobre Ler/Dort.

Programação - 23/02 – Sexta-feira

14 horas – Mesa Redonda: Dificuldades enfrentadas na prevenção das LER/Dort.

15h15min – Palestra: Ações de prevenção à LER/Dort.

16h15min – Workshop: Posturas no trabalho.

24/02 – Sábado

Ato na Esquina Democrática com distribuição de panfletos.

25/02 – Domingo

10 horas – Ginástica laboral no Parque da Redenção.

26/02 – Segunda-feira

14 horas – Vivência de grupo: O corpo social do trabalhador lesionado – Grupo de apoio ao portador de LER/Dort.

14h45min – Sessão de ginástica laboral.

15h15min – Painel: Os custos das LER/Dort.

16h10min – Palestra: Os direitos dos trabalhadores relacionados à LER/Dort.

27/02 – Terça-feira

14 horas – Painel: Profissionais da prevenção - medicina e segurança ocupacional e suas contribuições.

16h15min - Palestra: A importância da ginástica laboral na prevenção das LER/Dort.

28/02 – Quarta-feira

14 horas – Palestra: Trâmites do INSS.

14h45min – Palestra: O trabalhador ajudando o trabalhador na prevenção das LER/Dort.

15h45min – Reunião de síntese: Resultados da Semana e Criação do Fórum Permanente de Debates Sobre LER/Dort.

16h45 – Encerramento.

Todas as atividades que serão realizadas na Câmara Municipal terão por local o Plenário Ana Terra. A Câmara Municipal de Porto Alegre está localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.